



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 839/GAB/PMMN/2018
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2018-2021, novas meta referente aos programas, **0008 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, 0009 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, 0012 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS**, , bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2018 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2018, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente no valor total de **R\$ 592.193,71 (Quinhentos E Noventa E Dois Mil Cento E Três Mil Reais E Setenta E Um Centavos)**, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP
15.4520008.1046 - **CV. AQUISIÇÃO DE MINI CARREDEIRA**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$: 186.333,33 (Cento e Oitenta e Seis Mil Trezentos E Trinta E Três Reais E Trinta E Três Centavos).
Ficha: ?

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP
15.4520009.1047 - **CV. AQUISIÇÃO DE BUIEROS METÁLICOS Nº 153/18/PJ/DER-RO**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$: 125.860,00 (Cento E Vinte Mil Oitocentos E Sessenta Reais).
Ficha: ?



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
26.7820008.2005 - **CV. PATR. E CASC. DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$: 89.550,38 (Oitenta E Nove Mil Quinhentos E Cinqüenta Reais E Trinta E Oito Centavos).

Ficha: ?

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI

20.6010012.1044 – **CV. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Nº 232/2018/PGE/RO**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 53.783,33 (Cinqüenta E Três Mil Setecentos E Oitenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos).

Ficha: ?

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI

20.6010012.1045 – **CV. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS Nº 177/2018/PGE/RO**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 136.666,67 (Cento E Trinta E Seis Mil Seiscentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos).

Ficha: ?

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de **592.193,71 (Quinhentos E Noventa E Dois Mil Cento E Três Mil Reais E Setenta E Um Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado aos convênios Estadual nº165/18/PJ/DER-RO, nº 155/18/PJ/DER-RO, nº 153/18/PJ/DER-RO, nº 232 /2018/PGE/RO E nº 177/2018/PGE/RO e por anulação de saldo de dotação conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

04.1220002.2010 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 36.333,33 (Trinta e Seis Mil Trezentos E Trinta E Três Reais E Trinta E Três Centavos).

Ficha: 75

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

26.7820009.1003 – **CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$: 6.293,00 (Seis Mil Duzentos E Noventa E Três Reais).

Ficha: 93



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
15.4520008.2012 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$: 4.550,38 (Oitenta E Nove Mil Quinhentos E Cinquenta Reais E Trinta E Oito Centavos).
Ficha: 88

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI
04.1220002.2034 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$: 3.783,33 (Três Mil Setecentos E Oitenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos).
Ficha: 150

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI
04.1220002.2034 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$: 16.666,67 (Dezesseis Mil Seiscentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos).
Ficha: 150

Artigo 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criação do elemento de despesa 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições nas devidas ações dos convênios acima mencionados por anulação de saldo de dotação, por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro-RO, 15 de Agosto de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito